# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 134/96 **Proc.**

**AUTOR:** Mário Gamero

**ASSUNTO:** Área de lazer

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Considerando que existe um projeto de urbanização e constrição de uma área de lazer ao lado do Estádio Municipal, que por muitos anos está parado, indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia que proceda a estudos no sentido de que seja concluido o trabalho de urbanização daquela área, para oferecer uma oportunidade aos Pompeenses, de passar alí alguns momentos de folga e possam se - divertir sem mais problemas.

Sala das sessões
em 18/03/96

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 2017/8
18/3/96

Diretor da Secretaria

Of nº 352/96